

Alexandre do Sindicato
NT 145/2015
08/185/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM. 20/08/2015
PREFEITO

LEI Nº 6.069

De 13 de Julho de 2015.

**DENOMINA DE EDMILSON DE SOUZA
RAMOS FILHO UMA DAS NOVAS RUAS DO
BAIRRO PORTAL SUDOESTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

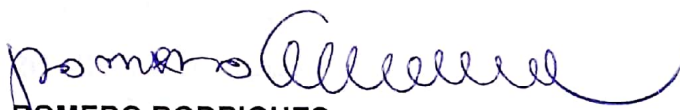
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **EDMILSON DE SOUZA RAMOS FILHO**, uma das novas ruas do bairro Portal Sudoeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal